

COMUNICADO N.º 11/2023 - DRG/SPO/IFSP

## **Assunto: Funcionamento da Coordenadoria de Documentação e Memória (CDM)**

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), considerando que:

1. o espaço em que está instalado a Coordenadoria de Documentação e Memória (CDM), se encontra em processo de reforma e adequações, cuja conclusão ainda não pode ser estipulada uma vez que se trata de atividade realizada pelo serviço de manutenção do câmpus e com as condições materiais adversas, decorrentes da escassez orçamentária;
2. a maior parte do material disponível para a análise e organização pela CDM ainda necessita de limpeza e preparo para sua disponibilização;
3. a escassez de servidores(as) não permite a realização simultânea dos trabalhos internos e atendimento ao público, assim como impede a disponibilidade imediata de documentos e outros materiais solicitados;
4. é necessário atender de forma adequada as solicitações de acesso aos documentos e materiais pertencentes a CDM.

Comunica que:

1. a partir do dia 08/05/2023, será mantido o funcionamento da CDM de segunda a sexta-feira das 13h30min às 22h30min, sendo o atendimento presencial aos(as) servidores(as), alunos(as) e público externo realizado somente nos horários de 14h30min às 17h e 19h30min às 21h;
2. eventuais alterações no atendimento pessoal serão comunicadas por meio de aviso afixado na porta da CDM;
3. solicitações de visitas, consulta aos documentos e demais materiais, convites para a participação da CDM em eventos, etc, deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [cdm.spo@ifsp.edu.br](mailto:cdm.spo@ifsp.edu.br) ;
4. verificada a condição de atendimento às solicitações, a CDM encaminhará aos(as) solicitantes a resposta sobre a possibilidade de atendimento, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento da solicitação;
5. eventuais alterações no agendamento serão comunicadas aos(as) solicitantes pelo e-mail indicado na solicitação;
6. concluídas as adaptações, reformas, limpeza, organização e catalogação dos documentos e materiais, serão atualizadas as condições de atendimento pela CDM.

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção-Geral do Câmpus São Paulo por meio do e-mail [gabinete.spo@ifsp.edu.br](mailto:gabinete.spo@ifsp.edu.br) .

Alberto Akio Shiga  
Diretor-Geral  
Câmpus São Paulo - IFSP

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 08/05/2023 14:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545293

Código de Autenticação: 3507f89217



COMUNICADO N.º 11/2023 - DRG/SPO/IFSP